

## Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 82/2021.

Ao Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a implantação de metodologia de comunicação com comunidade através de informação disponível nas contas de água, proponho a seguinte

## EMENDA:

1º Fica suprimido o Art. 2º do Projeto de Lei nº 82, de 2021, renumerando os artigos subsequentes.

Sala "Ulysses Guimarães", 25 de maio de 2021.

Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES

Dr. Fernandinho Marcondes MDB